

III - estabelecer os parâmetros de apuração da meta de desempenho dos servidores em teletrabalho, na forma quantitativa e qualitativa;
 IV - acompanhar o desenvolvimento do teletrabalho no âmbito da FVS-RCP;
 V - acompanhar o desempenho e os resultados alcançados pelo servidor participante do Programa;
 VI - apresentar e implantar medidas de aprimoramento das formas de ingresso, permanência e controle no Programa, propondo eventuais alterações nas disposições desta Portaria;
 VII - analisar os casos que lhe forem submetidos em matéria de teletrabalho;
 VIII - requisitar informações das Unidades da FVS-RCP para fins de fiscalização e controle do Programa;
 IX - Apresentar Relatório Anual à Presidência da FVS-RCP, ou quando solicitado por esta, com a descrição dos resultados auferidos e dados estatísticos sobre o cumprimento dos objetivos; e,
 X - propor sugestões de melhoria ou aperfeiçoamento que julgar necessários na Política do Programa de Teletrabalho.

CAPÍTULO V

DA GESTÃO E DA SUPERVISÃO

Art. 15 O Programa de Teletrabalho será gerenciado e controlado pela Comissão de Apoio do Teletrabalho - CAT.

Art. 16 Os requerimentos para ingresso no Programa serão encaminhados à CAT, que fará a análise e decidirá sobre cada caso, em que os requerimentos deferidos serão apresentados, por listagem, à Presidência da FVS-RCP para aprovação e publicação de Portaria.

§1º A CAT poderá indeferir o requerimento que não atender aos requisitos dos artigos 4º a 6º desta Portaria, sendo cabível recurso administrativo devidamente justificado e endereçado à Presidência da FVS-RCP;

Art. 17 A CAT estipulará o período para inscrição no Programa de Teletrabalho, não sendo aceitas inscrições fora do prazo estipulado.

Art. 18 Durante o período de inscrição, o servidor deverá apresentar, via Protocolo, o modelo de Requerimento corretamente preenchido e disponibilizado no site da FVS-RCP (<https://www.fvs.am.gov.br/formularios>).

Art. 19 O Requerimento deverá estar, obrigatoriamente, acompanhado da documentação na seguinte ordem:

I - Formulário de Plano de Teletrabalho preenchido e disponibilizado no site da FVS-RCP (<https://www.fvs.am.gov.br/formularios>);

II - Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH e similares); e,

III - Servidores que se enquadrem nas hipóteses preferenciais previstas no artigo 6º desta Portaria deverão apresentar, ainda, os documentos comprobatórios de sua situação.

Parágrafo Único. Em hipótese alguma será admitido Requerimento em desacordo ao previsto no *caput* deste artigo e, igualmente, nos casos do Requerimento e o Formulário de Plano de Trabalho estiverem preenchidos de forma incorreta ou com ausência de informações, sendo os pedidos indeferidos e sem possibilidade de recurso.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 Os casos omissos serão instruídos pela Comissão de Apoio ao Teletrabalho - CAT por meio de proposição a ser apresentada à Presidência da FVS-RCP.

Art. 21 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus/AM, 20 de janeiro de 2026.

(*) Republicada por incorreção na original-DOE, de 12/11/2025-Poder Executivo, Seção II.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 257509

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

16.01.2026 - DECISÃO N.º 040/2026 - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Tamara Menezes Arruda, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio Estratégico ao Desenvolvimento Econômico-Ambiental do Estado do Amazonas - AMAZONAS ESTRATÉGICO - Resolução n.º 017/2017; **DECISÃO N.º 041/2026** - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Adriana Francisca de Medeiros, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º

006/2019; **DECISÃO N.º 042/2026** - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), Sérgio Ivan Gil Braga, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Humanitas - CT&I FAPEAM - Edital n.º 005/2022; **DECISÃO N.º 043/2026** - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Catarina Silva de Carvalho, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional no Estado do Amazonas - PDCTR-AM - Edital n.º 013/2021; **DECISÃO N.º 044/2026** - I INDEFERIR o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) Alessandra Ferreira Dales Nava, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2025 - Chamada II; **DECISÃO N.º 045/2026** - I DEFERIR a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) Rosemary Aparecida Roque para a utilização do saldo remanescente referente 04 (quatro) quotas de bolsas, em favor do (a) Sr. (a) Paula Figliuolo da Cruz Borges, na modalidade/nível AT-V (Resolução n.º 001/2025-CS/FAPEAM), no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa sobre Fenômenos Climáticos Extremos na Amazônia - PROCLIMA -AMAZÔNIA - Edital n.º 018/2023; **DECISÃO N.º 046/2026** - I DEFERIR a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) Rute Holanda Lopes para a utilização do saldo remanescente de 02 (duas) cotas de Bolsa na modalidade BIPDT-III, em seu favor, bem como de 02 (duas) cotas de Bolsa na modalidade AT-II em favor da Sra. Aline de Oliveira Souza, no âmbito do Programa de Apoio à Incubadoras - PRÓ-INCUBADORAS - Edital n.º 011/2023; **DECISÃO N.º 047/2026** - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I Áreas Prioritárias - Edital n.º 010/2021; **DECISÃO N.º 048/2026** - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Ingrid Reis da Silva, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha 2 - Edital n.º 014/2021; **DECISÃO N.º 049/2026** - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, apresentada pelo (a) interessado (a) Railma Pereira Moraes, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2023; **DECISÃO N.º 050/2026** - I INDEFERIR o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) Antônia Maria Ramos Franco no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2025 - Chamada II; **DECISÃO N.º 051/2026** - I DEFERIR a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) Cristina Gomes da Silva para a utilização do saldo remanescente referente a 05 (cinco) cotas de Bolsa, em favor do (a) Sr. (a) Alisson José da Silva e Silva, na modalidade AT-I (Resolução n.º 006/2021), no âmbito do Programa UNIVERSAL - FAPEAM 20 ANOS - Edital n.º 001/2023; **DECISÃO N.º 052/2026** - I APROVAR a proposta de projeto submetido pelo (a) interessado (a) Wellington Moraes do Espírito Santo, intitulado "Projeto Turma Olímpica do 2º CPM - EETI MARCANTONIO VILAÇA II", no valor de R\$ 83.988,00 (oitenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais) destinado à rubrica de custeio, no âmbito do Programa de Participação de Estudantes em Olimpíadas Científicas do Conhecimento - PASSAPORTE DO CONHECIMENTO/FAPEAM - Edital n.º 018/2025; II CONDICIONAR a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **DECISÃO N.º 053/2026** - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Juliana Tomomi Kojima, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 014/2021; **DECISÃO N.º 054/2026** I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Tatiane Pereira de Souza, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019; **DECISÃO N.º 055/2026** - I INDEFERIR o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) Miharu Maguinoria Matsuura Matos no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2025 - Chamada II; **DECISÃO N.º 056/2026** - I RETIFICAR o item I da Decisão n.º 889/2025 do Conselho Diretor da FAPEAM, exclusivamente para corrigir a numeração da Resolução mencionada, passando a constar Resolução n.º 003/2019, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD; **DECISÃO N.º 057/2026** - I DEFERIR a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) Fernando Fonseca de Almeida e Val para a utilização do saldo remanescente referente a cotas de Bolsa, em favor dos Senhores Juliana Ribeiro Magalhães e Felipe Nery Saldanha Braga, 03 (três) cotas na modalidade/nível AT-II, Evelyn de Oliveira Santos, Lualre de Sousa Lima e Francielen de Azevedo Furtado, 03